

Regulamento da XIX Maratona Cultural ACESC

Festival ACESC de Teatro 2017

Capítulo I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. As inscrições dos clubes na ACESC deverão ser feitas entre os dias **1º (primeiro) de abril e 15 (quinze) de agosto de 2.017.**

Art. 2º. Para melhor organização do Festival as inscrições só serão aceitas dentro do prazo, contendo a documentação abaixo descrita:

- a) 01 (um) arquivo eletrônico com a Ficha de Inscrição (**Anexo I**); contendo informações do clube e informações gerais sobre a peça (texto, autor, diretor, elenco, sinopse e ficha técnica) e indicação da data de apresentação;
- b) envio da dramaturgia adaptada ou roteiro original

O arquivo da ficha de inscrição deverá ser enviado por correio eletrônico no endereço: acesc@acesc.org.br.

Art. 3º. Poderão inscrever-se grupos de teatro vinculados aos clubes, nas categorias: **Teatro Infanto-Juvenil e/ou Teatro Adulto.**

Art. 4º. Caso tenha menos apenas 02 (duas) peças inscritas em 01 (uma) das categorias, não haverá julgamento;

Art. 5º. Todos os clubes terão direito à inscrição ilimitada de peças teatrais.

Art. 6º. Somente será aceita inscrição de menores de idade com a devida autorização dos responsáveis.

Art. 7º. Não haverá distinção entre atores com ou sem DRT na premiação. Nem distinção entre atores associados do clubes e atores convidados.

Art. 8º. A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem e som de todos os inscritos, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar o espetáculo nos canais de divulgação da ACESC, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo II – DATAS DAS APRESENTAÇÕES DAS PEÇAS DO

FESTIVAL ACESC DE TEATRO

Art. 1º. As apresentações serão realizadas entre os dias: **1º (primeiro) de outubro à 15 (quinze) de novembro de 2.017.** Datas que não se encaixem nas datas dentro do Festival deverão ser informadas por correio eletrônico e estão sujeitas a disponibilidade da agenda do corpo de jurados.

Art. 2º. As datas das apresentações das peças serão definidas priorizando a ordem de reserva/ inscrição. Caso dois clubes escolham a mesma data, a ACESC irá privilegiar o primeiro clube inscrito, devendo informar ao segundo clube e sugerir outras datas para encaixe.

Art. 3º. É permitido aos clubes apresentarem-se nos teatros de clubes parceiros, caso não tenham a possibilidade de apresentarem-se em seus próprios clubes.

Capítulo III – DOS LOCAIS E HORÁRIOS DAS APRESENTAÇÕES

DAS PEÇAS DO FESTIVAL ACESC DE TEATRO

Art. 1º. As apresentações acontecerão nos clubes participantes em datas a serem definidas pelos clubes participantes, conforme interesse de cada um, de maneira a conciliar a agenda de todos os participantes.

Art. 2º. Todos os recursos e custos com o funcionamento dos locais de apresentação dos espetáculos são de inteira responsabilidade dos clubes participantes. A estes cabe zelar pela liberação de entrada do público de outros clubes e pelo conforto e adequação das acomodações.

Art. 3º. A entrada de convidados seguirá os critérios de cada clube e será informada no material de divulgação, disponibilizado a partir do dia **1º (primeiro) de Setembro,** no site da ACESC, em um folder exclusivo do festival. Haverá duas opções: entrada livre e agendamento com reservas limitadas.

Art. 4º. Alguns clubes já reservaram as datas para apresentação no Festival ACESC de Teatro de 2.017. Abaixo a lista com data/nome do clube/categoria prévia da peça:

✚ Indicar caso tenha alguma reserva

Capítulo IV – DA SELEÇÃO DOS JURADOS E DO JULGAMENTO

DAS PEÇAS DO FESTIVAL ACESC DE TEATRO

Art. 1º. O corpo de jurados será formado por profissionais da área, altamente qualificados, designados pela **ACESC**. Serão ao todo 04 (quatro) jurados, sendo que apenas 03 (três) julgarão as peças. O 4º (quarto) jurado, intitulado jurado suplente, será instituído para caso um dos jurados oficiais não possa participar no dia programado.

Art. 2º. As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Art. 3º. A comissão organizadora, nomeada pela **ACESC** decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.

Art. 4º. As planilhas com o julgamento do **Festival ACESC de Teatro** serão preenchidas e assinadas pelo júri e serão entregues para a Coordenadora Cultural da ACESC em envelope lacrado no dia de cada apresentação. O resultado será divulgado apenas na Festa de Encerramento da **XIX Maratona Cultural ACESC**.

Art. 5º. Haverá 03 (três) jurados, que darão uma nota de 03 (três) dígitos (xx,x) para os seguintes itens: Espetáculo Infante-Juvenil/adulto; Direção Infante-Juvenil/adulto; Ator protagonista Infante-Juvenil/ adulto; Atriz protagonista Infante-Juvenil/ adulto; Ator Coadjuvante Infante-Juvenil/ adulto; Atriz Coadjuvante Infante-Juvenil/ adulto; Ator Revelação Infante-Juvenil/ adulto; Atriz Revelação Infante-Juvenil/ adulto; Figurino; Cenografia; Sonoplastia; Iluminação; Dramaturgia Adaptada e Roteiro Original (**Anexo II**).

Art. 6º. Cada jurado deverá ainda entregar uma crítica sobre o espetáculo, de uma lauda, ressaltando os pontos fortes do espetáculo. Este material será entregue ao Diretor Artístico após a premiação da **XIX Maratona Cultural**.

Art. 7º. Os prêmios dos jurados serão dados em função das maiores notas na somatória das notas dos 03 (três) jurados.

Art. 8º. Em caso de empate, será feita uma reunião com os jurados para definição da premiação.

Art. 9º. O clube anfitrião poderá oferecer coquetel aberto a todos ao final do espetáculo ou um lanche/jantar/almoço, apenas aos jurados da ACESC.

Capítulo V – DOS ITENS A SEREM PREMIADOS NO FESTIVAL

ACESC DE TEATRO

Art. 1º. Serão premiadas as seguintes categorias:

- Melhor **Espetáculo Infanto-Juvenil/adulto**
- Melhor **Espetáculo Júri Popular Infanto-juvenil/adulto**
- Melhor **Direção Infanto-Juvenil/adulto**
- Melhor **Ator protagonista Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Atriz protagonista Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Ator Coadjuvante Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Atriz Coadjuvante Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Ator Revelação Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Atriz Revelação Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Figurino**
- Melhor **Cenografia**
- Melhor **Sonoplastia**
- Melhor **Iluminação**
- Melhor **Dramaturgia Adaptada**
- Melhor **Roteiro Original**

Capítulo VI - DA PREMIAÇÃO DO FESTIVAL ACESC DE TEATRO

Art. 1º. Todos os 1º (primeiros) colocados receberão Troféu **ACESC**.

Art. 2º. Os 2º (segundos) e 3º (terceiros) colocados, de todas as categorias, receberão medalha.

Art. 3º. Não haverá empates.

Art. 4º. Os prêmios serão divulgados somente no dia da “**Festa de Encerramento e Premiação da XIX Maratona Cultural ACESC**”.

Art. 5º. Todas as despesas provenientes da produção e realização dos espetáculos, pagamentos de direitos autorais (SBAT ou ECAD) pela produção dos vídeos e/ou fotografias, material de divulgação, pagamento de cachês a profissionais envolvidos, bem como equipamentos de iluminação e sonorização são de responsabilidade dos grupos participantes, não cabendo à **ACESC** qualquer ônus a esse respeito.

Diretoria Cultural da ACESC
São Paulo, 30 de março de 2017

Anexo I – Ficha de inscrição

DADOS DA APRESENTAÇÃO

Nome da peça:

Categoria:

Dia da apresentação:

Local da apresentação:

Horário da apresentação:

Página | 6

Nome

Personagem

Diretor

--

Cenografia

--

Figurino

--

Iluminação

--

Sonoplastia

--

Espectáculo

--

Ator protagonista

Atriz protagonista

Atriz coadjuvante

Ator coadjuvante

Atriz revelação

Ator revelação

Dramaturgia

adaptada

Roteiro original

Anexo II – Ficha do jurado

DADOS DA APRESENTAÇÃO

Nome da peça:

Categoria:

Dia da apresentação:

Local da apresentação:

Horário da apresentação:

Página | 7

	Nome	Personagem	Nota
	Diretor	--	
	Cenografia	--	
	Figurino	--	
	Iluminação	--	
	Sonoplastia	--	
	Espectáculo	--	
	Ator protagonista		
	Atriz protagonista		
	Atriz coadjuvante		
	Ator coadjuvante		
	Atriz revelação		
	Ator revelação		
	Dramaturgia		
	adaptada		
	Roteiro original		

Assinatura do Jurado

Obs.: Cada jurado receberá uma ficha no dia de cada apresentação.